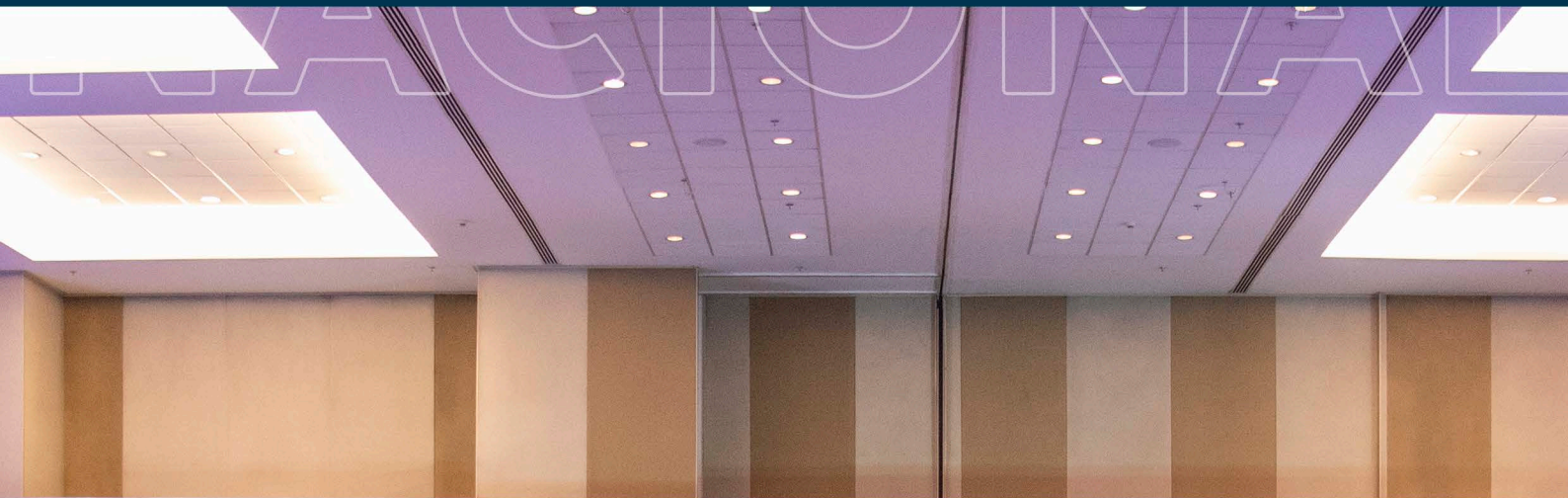


REVISTA PREVIDÊNCIA NACIONAL



**Mais de 800 conselheiros
recebem qualificação para
iniciar 2023 com foco na
sustentabilidade dos
Regimes Próprios**

Sumário

- 4 SPREV lança Manual da Certificação Profissional – versão 1.1 e Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização – versão 3.3
- 6 Confirma a Portaria que trata sobre parcelamentos dos Municípios com os seus RPPS autorizados pela Emenda Constitucional nº 113/2021
- 6 ABIPEM lança guia orientador para RPPS sobre certificações
- 7 4º Congresso Brasileiro de Investimentos e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC abrem agenda de eventos nacionais da ABIPEM
- 11 IPREJUN é recertificado como nível IV no Pró-Gestão
- 12 SRPPS passa a fazer o controle de regularidade de critérios exigidos para o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP
- 13 Confirma o Edital de Convocação do Conselho Nacional da ABIPEM para a Assembleia Geral
- 14 Comitiva da ABIPEM e de mulheres de RPPS fazem visita ao Ministério do Trabalho e Previdência
- 15 Nova Diretoria da ABIPEM é eleita durante o 55º Congresso Nacional
- 15 ABIPEM envia ofício à SPREV solicitando esclarecimentos quanto à aplicação da EC 120/22
- 16 Secretaria de Previdência divulga Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP, de 21 de julho de 2022 atendendo reivindicação da ABIPEM
- 16 ABIPEM cria evento “Mulheres de RPPS”
- 17 Comitiva da ABIPEM e de mulheres de RPPS fazem visita ao Ministério do Trabalho e Previdência
- 18 Ministério do Trabalho e Previdência publica a atualização da lista de instituições que atendem as condições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 21, da Resolução nº CMN 4.963, de 25 de novembro de 2021
- 18 Nota Informativa SEI nº 11220/2022/MTP de 03/08/2022
- 18 Ministério do Trabalho e Previdência disponibiliza o resultado preliminar do Indicador de Situação Previdenciária – ISP de 2022
- 19 Ministério do Trabalho e Previdência publica portaria
- 19 Ministério do Trabalho e Previdência divulga ofício sobre o COMPREV
- 19 ABIPEM conquista reconhecimento
- 20 ABIPEM solicita pedido de revisão do artigo 57 da Portaria DIRBEN/INSS nº 998/2022
- 20 Ministério do Trabalho e Previdência divulga Ofício Circular SEI nº 370/2022/MTP de 24/10/2022
- 20 Ministério do Trabalho e Previdência divulga Painel de Acompanhamento da Reforma Previdenciária
- 21 ABIPEM agora é certificadora profissional
- 21 Certificação da ABIPEM é divulgada no DOU
- 22 Entrevista de João Figueiredo para o Portal Investimentos RPPS
- 23 Ministério do Trabalho e Previdência publica Portaria SPREV/MTP Nº 3.870, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
- 24 ABIPEM envia ofício ao INSS a respeito do não pagamento do COMPREV
- 25 Mais de 800 conselheiros recebem qualificação para iniciar 2023 com foco na sustentabilidade dos Regimes Próprios
- 30 Presidente da ABIPEM participa do Seminário “Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – Desafios e Perspectivas”, na Câmara dos Deputados
- 30 Após articulação da ABIPEM foi divulgada MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.144, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
- 31 SPREV ganha Selo Ouro em reconhecimento ao PRÓ-GESTÃO

Presidente ABIPEM
João Carlos Figueiredo

Presidente APEPREM
Daniel Leandro Boccoardo

Coordenadora
Lucia Helena Vieira

Jornalista Responsável
Marina Marcondes

Textos
Marina Marcondes

Projeto Gráfico e Diagramação
Pró Empresa

www.abipem.org.br
SCLRN 711 BLOCO "G" LOJA 15,
ASA NORTE, BRASÍLIA – DF
CEP: 70.750-557

Palavra do Presidente

Com imensa satisfação, a ABIPEM e APEPREM, juntamente com seus estimados parceiros, chegam a mais uma edição da Revista PREVIDÊNCIA NACIONAL. Sempre com o objetivo de compartilhar conhecimento, experiência, informações e fortalecer o Regime Próprio de Previdência Social, de todo o Brasil.

Essa parceria de sucesso, que vem produzindo bons frutos em nosso meio, nos fortalece e nos enche de esperança para superar os obstáculos e desafios, advindos da manutenção responsável e crescimento do Regime Próprio de Previdência Social, que não são poucos.

Quando olhamos para o sucesso dos eventos e cursos (online e presencial) que foram realizados no decorrer do ano de 2022, superando recordes de público, disseminando de forma consciente, responsável e eficaz, as melhores técnicas e maneiras para que os membros e gestores dos RPPS de todo o Brasil, possam conduzir suas funções, o sentimento que temos é o de orgulho, por poder colaborar e elevar nosso meio aos níveis mais altos de gestão.

Para o ano de 2023, a ABIPEM e APEPREM seguirão unidas e fortalecidas, buscando abordar em seus cursos e eventos, sempre os melhores e mais atuais temas que devem ser debatidos, compreendidos e praticados, formando assim, profissionais cada vez melhores, qualificados, trazendo destaque e superação ao nosso tão estimado meio.

Destacamos que continuaremos com o trabalho junto as Secretarias e Conselhos, buscando debater e aprimorar aquilo que tanto queremos e amamos, o “Regime Próprio de Previdência Social”.

Para isso, gostaríamos de passar uma mensagem de paz, união, amor e esperança para o ano de 2023, e que juntos, possamos vencer os desafios que a vida nos impõe, e lutando o bom combate, sairemos vencedores.

Agradecemos àqueles que conosco caminharam e nos apoiaram em mais um ano que se encerra, afirmando que continuaremos juntos, cada vez mais fortes, nesta luta em comum, sempre “Juntos Pelos Novos Desafios do RPPS”.

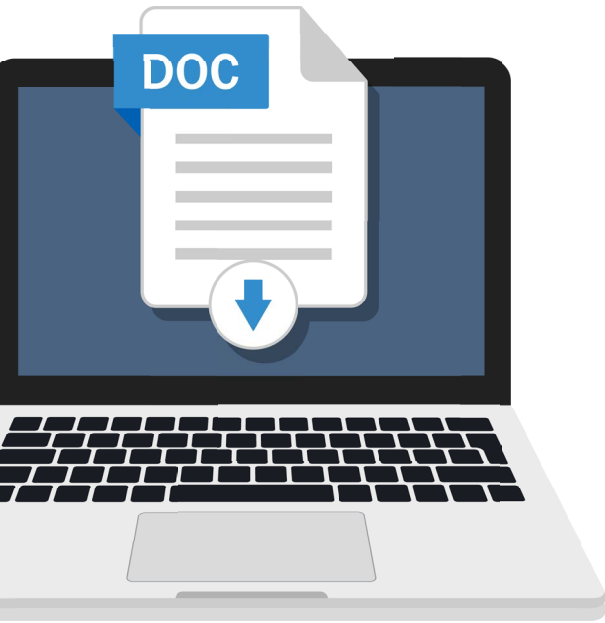
Venha, e junte-se a nós!

Desejamos a todos, um feliz natal e próspero ano novo!

Daniel L. Boccardo

Presidente Apeprem





SPREV lança Manual da Certificação Profissional – versão 1.1 e Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização – versão 3.3

Recentemente, a Secretaria de Previdência, por meio da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão, divulgou o Manual da Certificação Profissional – versão 1.1, para os Dirigentes, Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, Membros do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos. Também foi divulgada a versão 3.3 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização.

A atualização da versão inicial do Manual da Certificação Profissional foi deliberada pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, na 27ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 20 de dezembro de 2021, em razão das seguintes considerações:

I) certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado – CP RPPS DIRIG I, II e III;

II) certificação dos membros do conselho deliberativo do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário – CP RPPS CODEL I e II;

III) certificação dos membros do conselho fiscal do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário – CP RPPS COFIS I e II;

IV) certificação do responsável pela gestão dos recursos e dos membros do comitê de investimentos do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado – CP RPPS CGINV I, II e III.

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS é uma exigência legal e tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses

profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica.

Em entrevista exclusiva à ABIPEM, a Secretária-Executiva da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão, subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, Márcia Lúcia Paes Calda, informou que “foram enviados o total de 318 ofícios aos entes que foram certificados e aos que embora tenham feito a adesão, ainda não foram certificados. Levamos em consideração as adesões feitas até abril/2021. Foram recebidas 29 mensagens com retorno acerca das dificuldades enfrentadas. Todos os retornos foram analisados e discutidos pontualmente pela Comissão em reuniões realizadas de forma presencial e remota. Algumas sugestões foram acatadas e outras infelizmente não puderam ser atendidas em razão da necessidade de manter as ações alinhadas ao propósito de implantação das boas práticas de gestão e integralmente inseridas nos três pilares que compõem o Programa: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária”.

Prazo para se adequar às novas normas

A Comissão de Pró-Gestão RPPS terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação de alteração de normas da SPREV para fazer a atualização do conteúdo programático das respectivas certificações às entidades certificadoras, que terão um prazo de 60 (sessenta) dias para atualizar seus procedimentos internos e, em especial, seu banco de questões utilizado no exame por provas;

1º de abril de 2022 começará a contagem para início do prazo para comprovação das certificações;

Prazo de validade

A certificação terá validade de 03 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período. Se durante a sua vigência o RPPS obtiver a alteração para um nível superior da certificação, esta será considerada como nova certificação para fins de contagem do prazo de validade. A entidade certificadora emitirá o Termo de Concessão da Certificação Institucional e divulgará a relação dos RPPS por ela certificados, que será também

publicada pela Secretaria de Previdência, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet.

Documentos Comprobatórios

O Manual 1.0 também sofreu ajustes em relação aos documentos comprobatórios para a obtenção dos 30 (trinta) créditos do programa de qualificação continuada reduzido de 1 (um) ano, no programa de certificação por tempo no cargo ou função, que agora deverá ser do período anterior à data de inscrição, e somente em caso excepcional, poderão ser aceitos créditos obtidos após a data de inscrição; bem como deixar expresso que o candidato, a qualquer momento, poderá concluir seu exame por provas, sem precisar cumprir tempo mínimo de realização, além de que, o candidato deverá fazer a escolha prévia da modalidade de certificação que deseja ser submetido, por ocasião de inscrição junto à entidade certificadora: exame por provas, exame por provas e títulos, programa de certificação por tempo no cargo ou função e programa de certificação por titulação ou cargo público.

Outros ajustes foram feitos no texto do Manual, para esclarecer recorrentes dúvidas recebidas via sistema GESCON, especialmente:

3 Abrangência da exigência da comprovação da certificação;

3.1 Exigência mais favorável para a comprovação da primeira certificação;

3.2 Aproveitamento de certificação anteriormente emitidas;

3.3 Reconhecimento de certificação para exercício em outra função;

4 Prazos para comprovação da certificação para os novos empossados;

5. Prazos para comprovação da certificação para os atuais dirigentes e conselheiros.

Atualmente, existem no país 2.153 Regimes Próprios de Previdência Social, que contam com quase 10 milhões de segurados, entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, e são responsáveis pela gestão de recursos acumulados superiores a R\$ 270 bilhões. ■ ■



4º Congresso Brasileiro de Investimentos e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC abrem agenda de eventos nacionais da ABIPEM

Reunindo gestores de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e os mais renomados especialistas em investimentos do Brasil, o 4º Congresso Brasileiro de Investimentos da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM promoveu, no Centrosul, em Florianópolis, três dias de atividades de capacitação e aprimoramento para 1.048 gestores e técnicos de RPPS. Em paralelo ao evento, foi realizado o 11º Congresso Estadual ASSIMPASC.

O presidente da ABIPEM, João Carlos Figueiredo, destacou que o evento trouxe temas relevantes que devem ser adequados à nova realidade do mundo, como o impacto da guerra na Ucrânia na economia global, e como isso interfere na gestão dos regimes próprios em renda variável.

“Esse é o evento que abre o nosso ano de calendário, [...] e o primeiro evento nacional

que possui essa grande característica em trazer informações necessárias para que os regimes próprios possam se adaptar, e para que as políticas de crescimento e a sua execução correspondam à nova realidade de regulamentação”, ressaltou.

Cenário de 2022 e os investimentos dos RPPS

A palestra de abertura teve como foco as perspectivas para o ano 2022 no mercado financeiro e os cenários de investimentos dos RPPS. Foi coordenada pelo Presidente da ASSIMPASC, Carlos Xavier Schramm, teve apresentação da Estrategista Chefe da Mag Investimentos, Patricia Pereira Braga, e do Presidente da AZ Quest, Walter Maciel Neto.

Durante a palestra, Patricia Pereira Braga evidenciou os efeitos recessivos da guerra na Ucrânia e o cenário financeiro diante do conflito.

A atividade reuniu mais de mil participantes de todo o Brasil, contou com a participação de técnicos da Secretaria de Previdência Social e abordou temas atuais e importantes como a guerra na Ucrânia.





Ainda durante a apresentação, Patricia mencionou o panorama global de 2022, iniciando pelo mercado externo, os impactos do mercado de commodities sobre a inflação global e o panorama sobre o cenário brasileiro.

“O efeito nos investimentos do panorama global é doméstico. A gente não tem como separar mercado e investimento de um panorama macroeconômico. Então, a ideia foi mostrar o panorama econômico e como isso se relaciona com o investimento e com a carteira do investidor. [...] Sobre o Brasil, passei um panorama em relação ao aumento da inflação e o aumento da Selic. Isso tudo dentro de um ano eleitoral costuma trazer muita volatilidade”, destacou.

O Presidente da Az Quest, Walter Maciel Neto, citou o aumento dos preços no mercado e as grandes oportunidades de investimentos a longo prazo com este cenário financeiro.

“Eu procurei mostrar como chegamos no cenário econômico atual e apresentar uma perspectiva um pouco mais otimista. Acho que os preços estão muito deprimidos e isso gera grandes oportunidades de investimento a longo prazo. [...] Tenho convicção que o Brasil é muito melhor do que está precificado por aí,” finalizou

Por fim, o presidente da ASSIMPASC, Carlos Xavier Schramm, destacou a parceria e o apoio com a ABIPEM.

“Nossa parceria com a ABIPEM é muito importante [...] pois congrega todas as ações no Brasil, e nós podemos ter uma troca de experiências muito forte. Nós sempre estaremos à disposição do pessoal para somar”, enfatizou.

ABIPEM e a Previdência Pública Brasileira

Ao longo do segundo dia de atividades, o Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência

Social, Alex Albert Rodrigues, enfatizou o papel fundamental da ABIPEM para a previdência pública brasileira e a importância de promover eventos de capacitação de regimes previdenciários.

“É de suma importância um congresso de capacitação como este, principalmente dentro desse cenário que estamos vivendo no mundo, como a pandemia, a guerra e os conflitos políticos. [...] A certificação para o futuro dos nossos Regimes Próprios vem coroar todos esses anos de evolução dos RPPS”, apontou.

Tratando do tema de investimentos e suas execuções, o Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional e, atualmente, Coordenador de Investimentos da Subsecretaria dos Regimes Próprios, Luiz Gonzaga, apresentou duas palestras, ao longo da programação do evento, sobre a questão da política de investimentos e sua execução com a mudança das normas após a Resolução 4.963 e os empréstimos consignados aos segurados .



“Este é um tema bastante importante, pois essas condições melhoram a política de investimento, as regras de aprovação e de planejamento dos investimentos dos RPPS, como também do controle, monitoramento e a prestação de



Workshop do Comprev

Realizado pela Secretaria de Previdência Social, em parceria com a Dataprev, a oficina do Novo Comprev ocorreu simultaneamente com o evento e abordou as atualizações do novo sistema de homologação de compensação previdenciária. Um dos palestrantes, o Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência de Diadema e representante da Associação Brasileira de Previdência, Mário Pereira, relatou que o curso procurou incentivar o conhecimento e a prática do uso do regime próprio.

“O novo sistema proporcionou a cobrança dos regimes próprios entre os regimes próprios, coisa que não havia anteriormente. Esse novo sistema proporcionou agilidade na compensação previdenciária e na análise dos requerimentos, frente à cobrança do Comprev, que era uma coisa que a gente tinha grande dificuldade com o sistema antigo”, relatou.

O curso também recebeu a presença de vários representantes de estados e municípios. Rosedir Sampaio veio do RPPS de Ilhabela, município do litoral norte de São Paulo, para adquirir conhecimentos e ajudar os colegas de trabalho.

“Estou há um mês e meio no Ilhabela Prev. Estava lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social e fui cedida pela Prefeitura Municipal de Ilhabela para ajudar e trabalhar no Comprev. E eu ia me aposentar mas a partir do momento que eu comecei a trabalhar com Comprev, decidi que não vou mais e vou continuar participando de mais cursos que vierem. Esses três dias foram maravilhosos e estou levando muito conhecimento. Comecei agora, então sou marinha de primeira viagem, então pra mim tudo é novidade e foi excelente” afirmou com entusiasmo.

Vindo de Jaboatão dos Guararapes, município de Pernambuco, o Chefe do Núcleo da Compensação Previdenciária no Jaboatão Prev, Pierre Leon, participou do curso para adquirir novos conhecimentos e tirar dúvidas sobre o novo sistema de homologação do Comprev.

“Este sistema está muito mais avançado do que era antes, e o INSS, o Ministério da Previdência e a ABIPEM acertaram em cheio na produção desse novo sistema [...] para ajudar pessoas que trabalham com RPPS”, declarou.

contas aos órgãos colegiados deliberativos e fiscais, e aos órgãos de controle, a exemplo da Secretaria de Previdência” declarou.

Gonzaga também mencionou sobre a importância do novo segmento de aplicação que surgiu com a nova Resolução: “Esta foi uma imposição constitucional colocada pela Emenda Constitucional 113/2019. A reforma da Previdência é a possibilidade de os RPPS aplicarem, dependendo do nível do projeto, cinco ou dez por cento para os seus segurados. Com isso, eles poderão se beneficiar dessa herança”, garantiu.



Certificação Profissional dos RPPS

Em busca de conhecimento e certificação profissional, Edilene Silva, de Mirandópolis, São Paulo, se aposentou recentemente pela área de educação e integrou a equipe da presidência do Instituto de Previdência do município. Ela relatou que a experiência de participar do evento foi maravilhosa, e que se encantou com os assuntos e temas abordados.

A palestrante e integrante da Comissão da Pró-Gestão da ASSIMPASC, Cláudia Fernanda Iten, afirmou se sentir muito honrada em participar da realização do evento em parceria com a Associação Brasileira, a ABIPEM, pois eventos como esse vem demonstrando que estamos no caminho certo na gestão dos RPPS.

“Saímos com a certeza de que nos trouxe ainda mais conhecimento, informações e toda a interlocução. O network, que é realizado durante o evento, nos proporcionou muito conhecimento e a satisfação de que foram três dias de muito aprendizado. A profissionalização dos RPPS e eventos como esse demonstram que estamos no caminho certo na melhoria na gestão dos regimes próprios”, concluiu.

Segurança na hora de investir os RPPS

O Congresso contou com o patrocínio de grandes instituições financeiras, tanto nacionais quanto internacionais, como: BB DTVM; BTG Pactual e BTG Pactual Asset Management; Dolar Bills; XP; Grind Investimentos; Itaú; Mag Investimentos; Santander; Veritas Capital; Vinci Partners; Agenda Assessoria; BGC Liquidez; BNP Paribas; Constância Investimentos; Mirae Asset; Privatiza Investimentos; Safra; Trígono Capital; Viva Previdência; Western Asset; ABCPREV; ASA Investments; QUELUZ, SulAmérica; Somma Investimentos e 4UM Investimentos.

Um dos assuntos mais mencionados entre os patrocinadores foi a preocupação com os efeitos

da guerra entre Rússia e Ucrânia no mercado financeiro e como preservar os investimentos dos RPPS diante desse conflito.

Integrando o time de patrocinadores do evento, o BB DTVM, a accept do Banco do Brasil, participou de algumas palestras. O Gerente Comercial da BB DTVM, Fábio Guerra, agradeceu a parceria com a ABIPEM, parabenizou o evento e todos os participantes, e mencionou a importância de investir os recursos próprios em um ano de muitas turbulências políticas e adversidades internacionais.

“É importante que vocês continuem se qualificando e contando conosco para poder alocar e diversificar os seus recursos e verificar o nosso portfólio de investimentos. Também é muito importante que vocês se informem com relação aos produtos de renda fixa de variável de investimento no exterior devido a esse momento tão turbulento. [...] Continuem bem instruídos e bem assessorados pela rede do Banco do Brasil e pela BB DTVM. Parabéns pela gestão de recursos que vocês estão fazendo e obrigado a ABIPEM, por este evento tão grandioso e bem estruturado”, concluiu.

Representando a Dollar Bills Investimentos, distribuidora de fundos, Gustavo Andreotti, sócio da Instituição e um dos palestrantes do evento, reforçou a importância do Congresso e o quanto ele agrega a cada um dos RPPS, principalmente em um ano “bastante complicado” com pandemia, eleições e guerra.

“Acho que tem muita coisa a ser conversada e ocorrerão diversas mudanças quanto à resolução, com muitas adequações aos RPPS. Então considero que esses eventos vêm para tentar esclarecer e trazer muito mais luz para todos e uma troca de experiência que é bastante importante. A gente fica sempre à disposição para tentar ajudar e agregar esse conhecimento”, ressaltou. ■■

IPREJUN é recertificado como nível IV no Pró-Gestão

O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) segue como referência para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Brasil quando o assunto é certificação. O órgão, que cuida dos proventos de mais de 3 mil aposentados e pensionistas, foi recertificado como nível IV no Pró-Gestão.

Além de Jundiaí, o outro Regime Próprio no Brasil com a mesma certificação é o de Manaus. O programa, que mede o grau de governança e qualidade de gestão, foi lançado em 2017 e, desde 2018, o IPREJUN iniciou um processo de planejamento com diversas adequações para atender aos requisitos.

“Houve uma reestruturação interna e os servidores normatizaram as atividades dentro dos padrões de governança exigidos. O trabalho levou cerca de um ano e também contou com a colaboração dos conselheiros e o apoio da administração municipal. Isso muito nos alegra, estamos de portas abertas para receber colegas e compartilhar conhecimento”, comenta a diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar.

Todo o trabalho foi desenvolvido sem onerar os cofres públicos. Muitas cidades procuram o time do IPREJUN para entender os procedimentos e o cotidiano do trabalho.

Certificação

O Instituto Totum, responsável por avaliar e recertificar os RPPS com os requisitos do Programa Pró-Gestão, concluiu que o IPREJUN cumpriu todas as exigências éticas, incluindo requisitos de independência e cumprimento de exigências técnicas, entre eles: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Dentre os vários requisitos, o RPPS paulista foi avaliado em relação a Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco; Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados



e Pensionistas; Código de Ética da Instituição; Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor; Plano de Ação de Capacitação e Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.

O auditor do Instituto Totum, Osmar Baptista, que concluiu e recomendou a recertificação ao Instituto nesta quarta-feira (13), parabenizou toda a equipe envolvida no trabalho.

“São 24 requisitos a serem cumpridos para alcançar a certificação e o IPREJUN cumpriu todos, dentro dos mais exigentes níveis de atendimento. Tudo isso demonstra a qualidade e organização da gestão”, afirmou o auditor.

Entre os pontos avaliados pelo auditor, estão mapeamento dos processos: manualização, treinamentos e capacitações, avaliação de competências de conselheiros e diretoria, entre outros itens.

Com informações do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí. ■ ■

SRPPS passa a fazer o controle de regularidade de critérios exigidos para o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

A SRPPS informa que a partir de 01/4/2022, em cumprimento ao estabelecido na Portaria MTP Nº 905, de 9 de dezembro de 2021, que incluiu o art. 5º-B na Portaria MPS nº 204, de 2008, o CADPREV passa a fazer o controle de regularidade dos seguintes critérios exigidos para o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP:

1- Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação da lei

Fundamentação Legal: Constituição Federal art. 40, §§ 14 a 16; EC 103/2019, art. 9º, § 6º; Lei 9.717/98 art. 9º, IV; Portaria MTP 905 Art. 5º-B, III, § 3º, I

2- Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão

Fundamentação Legal: Lei nº 9.717/1998, art. 1º, § 2º; Decreto nº 10.188/2019, art. 10, § 1º e art. 25; Portaria SEPRT/ME nº 15.829/2020, art. 5º, § 3º; Portaria MPS nº 204/2008, art. 5º-B, II, § 2º.

3- Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia

Fundamentação Legal: Lei nº 9.717/1998, art. 1º, § 2º; Decreto nº 10.188/2019, art. 10, § 1º e art. 25; Portaria SEPRT/ME nº 15.829/2020, art. 5º, § 3º; Portaria MPS nº 204/2008, art. 5º-B, II, § 2º.

Considerando que o prazo de cumprimento dos critérios acima foi até 31/3/2022, os entes federativos que, até essa data não comprovaram o atendimento desses novos critérios, passarão a contar com a respectiva irregularidade no extrato previdenciário do CRP, até que seja demonstrada a sua regularização.

Da mesma forma como já ocorre com os demais critérios exigidos pelo CRP, a SRPPS atualizará de forma automática a situação do cumprimento desses novos critérios no extrato previdenciário, ao constatar a verificação do cumprimento das obrigações.

Contudo, caso o ente federativo entenda que já atendeu as exigências, mas que o extrato do CRP

A SRPPS informa que a partir de 01/4/2022, em cumprimento ao estabelecido na Portaria MTP Nº 905, de 9 de dezembro de 2021, que incluiu o art. 5º-B na Portaria MPS nº 204, de 2008, o CADPREV passa a fazer o controle de regularidade dos seguintes critérios exigidos para o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP:

1. Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei
2. Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão
3. Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia

Saiba mais: abipem.org.br

Logos of various entities: ABIPEM, ACESPREV, ADIMP-MS, APEPREV, APEMAT, ASSIMPASC, ASSIPRA, ANEPP, etc.

ainda não regularizou o critério, deverá encaminhar solicitação de análise para a equipe especializada da SRPPS, por meio do Gescon-RPPS, e poderá buscar orientações junto à nossa equipe de atendimento pelos canais: e-mail atendimento.rpps@economia.gov.br, telefone e WhatsApp 61-2021-5555.

Os interessados poderão participar também das webconferências, contatando a equipe de atendimento pelos canais acima, a consulta aos horários está disponível em <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/Cronogramamar2022.pdf>.

Com relação ao critério “Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia” as situações de entes que já enviaram toda a documentação para a contratação para a utilização do sistema CompPrev, e que esteja dependendo de análise pela Dataprev, terão essa situação verificada com a empresa e ficarão com o status “em análise” enquanto a permanecerem dependendo de análise pela contratada.

O modelo de negócio, projeto básico referencial e minuta do contrato para a contratação foram

aprovados por meio da Resolução CNRPPS/MTP nº 03/2021 e estão disponíveis em <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/compensacao-previdenciaria/compensacao-previdenciaria>. Para a formalização do contrato com a Dataprev deve ser utilizado o marketplace da empresa, acessando o link <https://servicos.dataprev.gov.br/comprev/> e fazendo o login com o usuário e senha do gov.br.

Para o critério “Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão”, o termo deve ser encaminhado pelo Gescon-RPPS, conforme orientações constantes da página da SPREV na Internet: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/compensacao-previdenciaria/compensacao-previdenciaria>.

Orientações para celebração do Termo de Adesão ao Sistema Comprev

- [Portaria SPREV/ME nº 6.657, de 11 de junho de 2021](#)
Aprova o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, de que trata o § 1º do art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.
- [Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, de 14 de junho de 2021](#)
Instruções para celebração do termo de adesão ao Sistema do Novo COMPREV.
- [Termo de Adesão ao Novo Comprev](#). (Atualizado conforme Portaria nº 7.803/21, MP nº 1.058/21 e Decreto nº 10.761/21)
Atenção: somente este documento será aceito. Não adicione qualquer símbolo ou estampa.
- [Entes que celebraram o Termo de Adesão e podem firmar contrato com a Dataprev](#).
- [Dúvidas sobre o Termo de Adesão?](#)
Em live realizada pela TV Abipem foram esclarecidos diversos pontos sobre o Termo de Adesão e eliminadas várias dúvidas que podem surgir.

Para o critério “Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação da lei”, deverá ser encaminhada a lei de instituição RPC aderente às normas gerais aplicáveis, independentemente de o ente que possua RPPS ter servidores c/ remuneração acima do teto do RGPS, conforme Portaria MTP nº 905/2021. ■■



Confira o Edital de Convocação do Conselho Nacional da ABIPEM para a Assembleia Geral

Foi divulgado nesta terça-feira, 17/05, o Edital de Convocação do Conselho Nacional da ABIPEM para a Assembleia Geral Ordinária Destinada à Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

A reunião ordinária será realizada no dia 9 de junho de 2022, com início às 17h na Sala 02 do 1º Mezanino do Centro de Eventos do Ceará em Fortaleza/CE, local de realização do 55º Congresso Nacional da ABIPEM, e terá a seguinte pauta:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o biênio 2022/2024;
2. Assuntos Gerais.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução 001/2022 é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lucia Helena Vieira

Membros: José Augusto Ferreira de Carvalho e Antonio Mario Carneiro Pereira

O Estatuto Social, Resoluções e Regulamento das Eleições estão disponíveis > <https://www.abipem.org.br/assembleia2022> ■■

Comitiva da ABIPEM e de mulheres de RPPS fazem visita ao Ministério do Trabalho e Previdência

Na tarde desta quarta-feira, 03/08, uma comitiva da ABIPEM, e de mulheres representantes de Regimes Próprios de diversos estados do Brasil, estiveram na sede do Ministério do Trabalho e Previdência, em Brasília, para apresentar os principais temas que estão na pauta dos Tribunais Superiores e que podem necessitar de adoção de medidas normativas de competência da Coordenadora Geral de Normatização e Acompanhamento Legal da Secretaria de Previdência, Claudia Iten, bem como alguns aspectos que merecem destaque da Portaria MTP nº 1.467/2022, que entrou em vigor em 2 de julho de 2022, com reflexos no equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS.

Homenagem

Além disso, as presentes aproveitam a ocasião para celebrar a nomeação de Iten no novo cargo. Para Alex Rodrigues, subsecretário dos

Regimes Próprios do Ministério do Trabalho e Previdência, foi uma emoção muito grande receber conjuntamente tantas mulheres guerreiras previdenciárias que vieram homenagear a Cláudia, que era da ASSIMPASC, de Santa Catarina, e trabalhava no município de Blumenau. “Nós vimos nela um grande trabalho, um grande potencial, um grande trabalho que ela fez conduzindo e auxiliando os Regimes Próprios. Ficamos muito felizes quando vemos o reconhecimento por meio de tantas colegas previdenciárias que vieram do Brasil afora, de Norte a Sul do País. Mas a interpretação maior desse encontro é a representação de uma ideia em torno de uma missão que acho que é compartilhada por todos nós aqui, que é o fortalecimento dos Regimes Próprios”, afirmou.





Nova Diretoria da ABIPEM é eleita durante o 55º Congresso Nacional.

Durante a realização do seu 55º Congresso Nacional em conjunto com o 4º Congresso Estadual da ACEPREM, a comissão eleitoral, em Assembleia Geral Ordinária da ABIPEM, realizada em 09 de junho, em Fortaleza, por aclamação, elegeu a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho fiscal para o biênio 2022/2024. ■ ■

ABIPEM envia ofício à SPREV solicitando esclarecimentos quanto à aplicação da EC 120/22

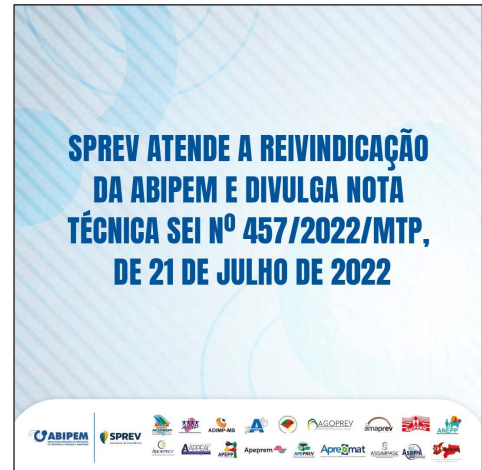
Atendendo demanda de seus associados, a ABIPEM enviou hoje, 12/05, ofício ao Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência – Ministério do Trabalho e Previdência, Allex Albert Rodrigues, solicitando esclarecimentos sobre a " recente Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, acrescentou parágrafos aos artigos 198 da Constituição Federal, dispondo, inclusive, sobre política remuneratória e valorização dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias". ■ ■



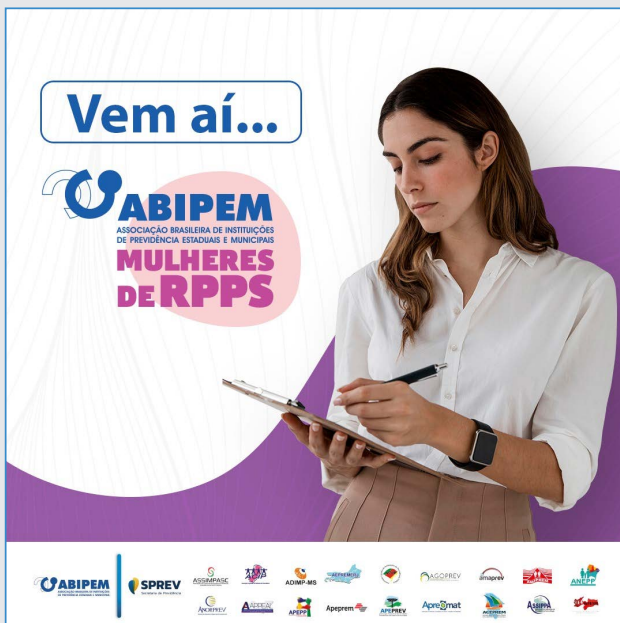
Secretaria de Previdência divulga Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP, de 21 de julho de 2022 atendendo reivindicação da ABIPEM.

Em resposta ao ofício enviado à SPREV pela ABIPEM no início deste mês, que trata sobre aplicações no segmento de investimentos no exterior anteriores a 02 de maio de 2021, a SPREV divulgou na data de hoje a Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP, de 21 de julho de 2022.

Em resumo, a SPREV orienta que os RPPS que se enquadram, devem avaliar e tomar a decisão do melhor momento para o desenvolvimento das aplicações na área de investimentos no exterior, objeto que trata a presente Nota e para adequação ao art. 27 da resolução CMN nº4.963, de 2022. ■ ■



Ministério do Trabalho e Previdência divulgou, no dia 30/06, a Portaria nº 1.837, que complementa a 1.467. ■ ■



ABIPEM cria evento “Mulheres de RPPS”

Impulsionada pela reunião realizada no começo de agosto na sede do Ministério do Trabalho e Previdência, em Brasília, a ABIPEM, por meio de mulheres representantes de diversos Regimes Próprios, vai lançar o projeto Mulheres de RPPS.

A iniciativa consiste na união de mulheres do segmento que, juntas, criarão um espaço específico para debater assuntos e temáticas relacionadas ao universo dos Regimes Próprios. O primeiro encontro ficou agendado para primeiro semestre de 2023. ■ ■

Comitiva da ABIPEM e de mulheres de RPPS fazem visita ao Ministério do Trabalho e Previdência

Cinco diretores da ABIPEM estiveram na sede do Ministério do Trabalho e Previdência, em Brasília, para agenda exclusiva com o novo Ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, para apresentar as demandas dos Regimes Próprios, e as ações que a Associação desenvolve em prol da formação e qualificação continuada de servidores públicos ligados ao segmento de RPPS, entre elas a TV ABIPEM. A comitiva também reforçou o pedido de celeridade para aprovação de portaria que trata de interesses diretos do referido segmento. “Esta é uma reivindicação antiga das associações”, disse o presidente em exercício da ABIPEM, André Goulart.

O presidente da APEPREM, Daniel Boccardo, entregou alguns exemplares de edições da publicação “Aspectos Relevantes para os RPPS”, iniciativa realizada em parceria entre a associação paulista e a ABIPEM.

“Agradeço ao João Figueiredo por ter pedido essa agenda. Agradeço, também, tudo o que a ABIPEM tem feito para melhorar a relação nossa entre nossos entes do Regime Próprio de Previdência Social”, disse o ministro José Carlos. Estiveram presentes, também, a nova Secretária de Previdência, Marina Battilani, primeira mulher a chefiar a pasta, e o

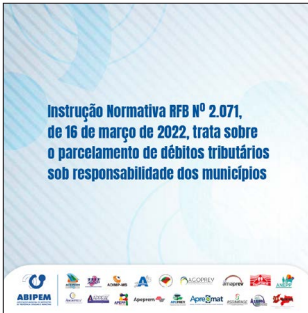
subsecretário dos RPPS, Alex Albert.

De acordo com todos os diretores, a agenda foi construída graças à atuação e articulação do presidente da ABIPEM, João Figueiredo. A comitiva também fez um convite para o ministro participar da cerimônia de abertura do 55º Congresso Nacional da ABIPEM, que ocorrerá na semana que vem, em Fortaleza. Entretanto, o chefe do ministério estará em evento da OIT, mas um grupo de servidores da pasta irá para o ato de abertura do Congresso.

Integrantes da diretoria estiveram presentes:

- André Luiz Goulart – Uberlândia/MG, AMEPREM;
- Luana Aparecida Ortega Piovesan – Cáceres/MT, APREMAT;
- Djovini Di Oliveira – Inhumas/GO, Fundo de Previdência Social;
- Daniel Leandro Boccardo – Birigui/SP, APEPREM;
- Wilson Marques Paz – Itapemirim/ES, ACIP.





Ministério do Trabalho e Previdência publica a atualização da lista de instituições que atendem as condições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 21, da Resolução nº CMN 4.963, de 25 de novembro de 2021

O Ministério do Trabalho e Previdência publica a atualização da lista de instituições que atendem as condições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 21, da Resolução nº CMN 4.963, de 25 de novembro de 2021, considerando as informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para administrar carteira de valores mobiliários. ■ ■



Nota Informativa SEI nº 11220/2022/MTP de 03/08/2022

Ministério do Trabalho e Previdência divulga Nota Informativa SEI nº 11220/2022/MTP de 03/08/2022 que trata o valor da pensão por morte do beneficiário ex-cônjuge/companheiro que recebe pensão alimentícia decorrente de decisão judicial.

Esta Nota Informativa tem o objetivo de examinar o tema e prestar orientações aos entes detentores de RPPS, no exercício das atribuições da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, estabelecidas no art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, considerando também o disposto nos arts. 71, 73 e 75 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019. ■ ■



Ministério do Trabalho e Previdência disponibiliza o resultado preliminar do Indicador de Situação Previdenciária – ISP de 2022

Ministério do Trabalho e Previdência disponibilizou o resultado preliminar do Indicador de Situação Previdenciária – ISP de 2022, e, conforme disposto no art. 12 da Portaria SPREV nº 14.762/2020, a partir dessa data, os entes federativos têm o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem impugnações através do GESCON. Importante ressaltar que prevalecem os dados relativos ao ano de 2021, informados ou retificados até 31/07/2022, não sendo possível a admissão de novas informações. O extrato previdenciário que dá origem ao Indicador de Regularidade é referente à posição de 31/12/2021 e, adicionalmente, foram considerados os DRAA cujo ciclo completo de envio ocorreu até a data limite estabelecida pela referida Portaria. Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. ■ ■

Ministério do Trabalho e Previdência publica portaria

A Portaria MTP nº 2.868, publicada em 13/09/2022, altera a Portaria SEPRT/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, que passa, a partir de agora, a vigorar como foco na promoção da automatização dos procedimentos no âmbito do sistema COMPREV ao dispensar a apresentação de documentos para o envio e análise dos requerimentos de compensação previdenciária, quando puderem ser obtidos diretamente nos sistemas e arquivos dos RPPS dos entes federativos e da Administração Pública federal.

Essa alteração foi objeto de deliberação na 9ª Reunião Ordinária do CNRPPS, realizada em 10/08/2022.

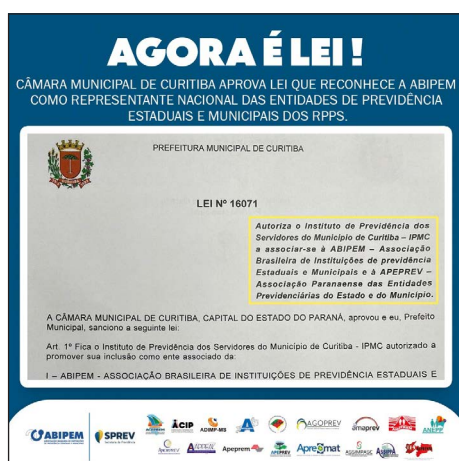
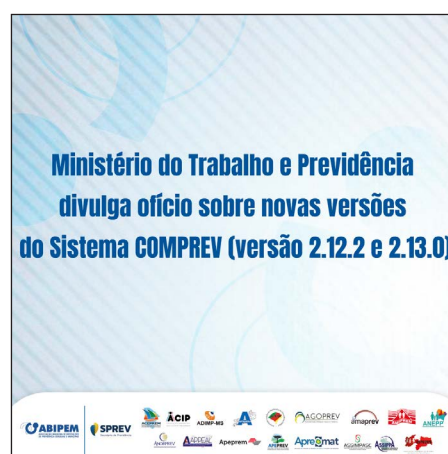
Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. ■ ■



Ministério do Trabalho e Previdência divulga ofício sobre o COMPREV

Nesta terça-feira, 04/10, o Ministério do Trabalho e Previdência divulgou OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 280/2022/MTP que traz informações relativas às novas versões do Sistema COMPREV (versão 2.12.2 e 2.13.0). O texto traz informações acerca das duas novas versões do COMPREV que entraram em produção, respectivamente, nos dias 01/09/2022 e 29/09/2022 que tratam da Justificativa em caso de Indeferimento e Controle de Pagamentos. Além disso, o Ofício circular traz outras informações e orientações relacionadas à compensação previdenciária.

Para explicar tudo aos agentes do segmento de RPPS, faremos no dia 13 um programa sobre o assunto. Em breve, mais informações sobre a atração! ■ ■



ABIPEM conquista reconhecimento

O Município de Curitiba, publicou, no dia 05 de outubro, lei nº 16.071, que autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC a associar-se à ABIPEM e também à Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e do Município.. ■ ■

ABIPEM agora é certificadora profissional

ABIPEM agora é certificadora profissional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios, em conformidade com a Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e Manual de Certificação Profissional – CPRPPS (versão 1.1-31/01/2022).



Certificação da ABIPEM é divulgada no DOU

Em fevereiro deste ano, a ABIPEM deu início ao projeto para obtenção do credenciamento como entidade certificadora junto à Secretaria de Previdência, por meio da atuação de Majoly Aline dos Anjos Hardy, primeira-secretária e Lúcia Helena Vieira, assessora da Presidência da ABIPEM, que foram nomeadas como responsáveis pela estruturação da certificação ABIPEM.

Após uma longa jornada, a ABIPEM recebeu, no final de outubro, a aprovação pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS o reconhecimento tão aguardado. E, nesta terça-feira, 08 de novembro foi divulgado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, a PORTARIA SPREV/MTP Nº 3.654, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022, que autoriza a divulgação do credenciamento, pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

O texto do DOU reconhecer, ainda, que os certificados a serem oferecidos pela entidade são:

- I – Certificação dos dirigentes da unidade gestora, nos níveis básico, intermediário e avançado, na modalidade exame por provas;
- II – Certificação dos membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal, nos níveis básico e intermediário, na modalidade exame por provas;
- III – Certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos, nos níveis básico, intermediário e avançado, na modalidade exame por provas.

Entrevista de João Figueiredo para o Portal Investimentos RPPS

O portal Investimentos RPPS criou a série “Fala Presidente” que entrevista os presidentes de todas as associações de RPPS do Brasil

Criada em 23 de outubro de 1980 como ABIP, a ABIPEM era integrada apenas pelos Institutos Estaduais de Previdência. Posteriormente, com o ingresso de Institutos Municipais, transformou-se em ABIPEM.

ABIPEM é uma entidade civil, de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos. Como representante das Instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tem por objetivo congregar as instituições que dela participam através de um constante processo de aprimoramento de seu conhecimento técnico-administrativo, de atividades de intercâmbio, da realização de congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária e assistencial.

Estas atividades têm como finalidade assegurar o desenvolvimento econômico, técnico, administrativo e social das instituições filiadas, visando o bem-estar de seus segurados e beneficiários. A Diretoria Executiva é eleita em reunião do Conselho Nacional, para mandato de dois anos.

João é Advogado e já presidiu o Iprejun – Instituto de Previdência de Jundiaí (SP) entre 2003 e 2010, tendo atuado ativamente na implantação da autarquia. Ele foi também presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Jundiaí entre os anos de 1993 e 1996. Trabalhou também no mercado financeiro, com foco em investimentos para regimes próprios.

Desde 2017 preside, novamente, o Iprejun e hoje é primeiro vice presidente do CONAPREV e membro do CNRPPS.

Acompanhe a entrevista com João abaixo:

1) Conte um pouco da história da Associação.

A Abipem existe há cerca de 42 anos, tendo sido fundada para representar apenas os estados. Posteriormente houve alteração estatutária e

representa hoje os estados e os municípios. Tem como premissa a defesa dos RPPS.

2) Quando você começou seu envolvimento com a Associação?

Comecei em 2005, quando então presidente da Apeprem fui convidado a participar do Conselho, sendo eleito em 2006 presidente.

3) Quais os maiores desafios da Associação?

Manter-se sempre atualizada na discussão dos interesses dos rpps, liderando as discussões nos principais fóruns.

4) Quais as maiores vitórias da Associação?

Acredito que o maior diferencial surgiu agora enquanto reconhecimento como entidade certificadora. Ter vencido o afastamento gerado pela Covid através da TVAbipem também foi um marco.

5) Existe alguma demanda dos RPPS que a Associação recebe mais?

Hoje é a regulamentação do PASEP a grande preocupação dos gestores. Mas demandas como comprev, certificação, benefícios são sempre presentes.

6) Qual seu sentimento sendo presidente de uma associação de RPPS?

Tenho orgulho de poder participar como membro da diretoria da Abipem, e ter ao meu lado os melhores gestores do Brasil, com comprometimento de juntos sonharmos em sempre fazer o melhor.

7) O que te move a fazer mais?

Vencer desafios. Acho que todos devemos sonhar, mas se não realizarmos nossos sonhos, acabamos sendo frustrados. Fazemos isto no Iprejun, com nível IV no Pró-gestão e 100% de notas A no ISP, e quero poder sempre participar de um time que traga inovações e ganhos aos RPPS.

Ministério do Trabalho e Previdência publica Portaria SPREV/MTP Nº 3.870, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022



No último dia 24 foi publicada a Portaria SPREV/MTP nº 3.870 que autoriza a disponibilização da ferramenta de apoio à gestão da comprovação de vida dos beneficiários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS constante do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV.

Abaixo, confira a íntegra da portaria:

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II, IV e XIII do art. 24 e art. 37 do Anexo I do Decreto 11.068, de 10 de maio de 2022, Considerando o disposto no 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; Considerando as propostas discutidas no âmbito do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS, instituído pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, com a participação de representantes do Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a disponibilização, aos entes federativos que possuem Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, da ferramenta de apoio à gestão da comprovação de vida dos beneficiários desses regimes constante do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV.

§ 1º A ferramenta de que trata o caput será disponibilizada no módulo de cadastros do CADPREV, destinando-se ao envio da relação dos beneficiários dos RPPS pelos dirigentes dos órgãos ou entidades gestoras desses regimes aptos à realização do reconhecimento facial por meio do aplicativo Gov.BR, bem como ao recebimento das informações acerca dos beneficiários que adotaram esse procedimento.

§ 2º Para fins do disposto nesta Portaria, será considerado válido como prova de vida o procedimento realizado no aplicativo Gov.BR com a utilização do selo ouro.

Art. 2º A utilização da ferramenta de apoio à gestão da comprovação de vida no CADPREV é facultativa, sendo de responsabilidade dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, dentre outras, a adoção das seguintes providências:

- I – a comunicação aos beneficiários do regime sobre a necessidade e período de realização do procedimento de prova de vida;
- II – a prestação de orientações sobre a necessidade de cadastro de biometria junto ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral e cadastro no aplicativo GOV.BR;
- III – a elaboração de arquivo no formato “csv” com as informações dos beneficiários que serão elegíveis à realização do procedimento de prova de vida, que deverá ser faseado e ordenado com base no mês de nascimento dos beneficiários;
- IV – o envio do arquivo de que trata o inciso III, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, por meio de ferramenta no CADPREV;
- V – a disponibilização de canais de atendimento aos beneficiários do regime para sanar dúvidas relativas à realização do procedimento de prova de vida;
- VI – o monitoramento da realização dos procedimentos pelos beneficiários do regime;

VII – as medidas a serem adotadas em relação aos beneficiários que não realizarem o procedimento de prova de vida, incluindo eventual suspensão dos pagamentos dos benefícios; e

VIII – a comunicação aos beneficiários sobre eventual cancelamento da realização dos procedimentos de prova de vida.

§ 1º Os dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS poderão encaminhar o arquivo com as informações dos beneficiários no início de cada mês, considerando aqueles cujo mês de nascimento ocorrerá no mês seguinte, e, assim, sucessivamente.

§ 2º O órgão ou entidade gestora do RPPS terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos procedimentos de prova de vida pelos beneficiários do respectivo regime.

§ 3º É de responsabilidade dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS a veracidade das informações contidas no arquivo com a relação de beneficiários enviado por meio CADPREV.

§ 4º Não é de responsabilidade da Secretaria de Previdência a adoção de quaisquer medidas previstas neste artigo.

Art. 3º A implementação da ferramenta de gestão da prova de vida no CADPREV observará o seguinte cronograma:

I – período de testes com o RPPS do Estado de Minas Gerais – fase piloto, de 01/12/2022 a 31/01/2023, a se iniciar com os beneficiários aniversariantes do mês de janeiro;

II – RPPS dos Municípios e Estados da Região Sul: de 01/02/2023 a 31/03/2023, a se iniciar com os beneficiários aniversariantes do mês de março;

III – RPPS dos Municípios e Estados da Região Sudeste: de 01/03/23 a 30/04/23, a se iniciar com os beneficiários aniversariantes do mês de abril;

IV – RPPS dos Municípios e Estados das Regiões Norte e Centro Oeste: de 01/04/23 a 31/05/33, a se iniciar com os beneficiários aniversariantes do mês de maio; e

V – RPPS dos Municípios e Estados da Região Nordeste: de 01/05 a 30/06, a se iniciar com os beneficiários aniversariantes do mês de junho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

Fonte: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. ■ ■



ABIPEM envia ofício ao INSS a respeito do não pagamento do COMPREV

A ABIPEM, entidade associativa que congrega as instituições de previdência estaduais e municipais de RPPS, tem recebido de seus associados questionamentos quanto ao pagamento, por parte do INSS, dos valores devidos de compensação previdenciária da competência outubro de 2022 e da parte referente ao 13º do ano de 2022, que conforme prevê a legislação deveriam ter sido pagos no quinto dia útil de dezembro (7/12/2022) e não foi efetuado no prazo legal, conforme previsto no art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019. ■ ■



Encontro realizado em Brasília encerra agenda de eventos da ABIPEM que capacitou mais de três mil pessoas em 2023

Mais de 800 conselheiros recebem qualificação para iniciar 2023 com foco na sustentabilidade dos Regimes Próprios

O 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros, evento de encerramento do calendário anual de atividades da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, reuniu, em Brasília-DF, mais de 800 participantes, entre 30 de novembro e 02 de dezembro. A atividade apresentou aos conselheiros e conselheiras as últimas novidades relacionadas ao universo previdenciário.

Durante a fala de saudação, João Carlos Figueiredo, presidente da ABIPEM, destacou que os três eventos realizados pela Associação reuniram, em 2022, mais de três mil participantes ao longo do ano.

“Gostaria de agradecer a todos vocês, conselheiros e conselheiras, a confiança na ABIPEM, para deslocamento até Brasília, para formar um conselho mais forte e qualificado, que é a mais importante das estruturas, para que façam uma boa gestão, fazendo parte da família previdenciária”, disse Figueiredo abrindo a fala de saudação aos





Presidente da ABIPEM destacou que, em 2023, haverá o primeiro evento da associação destinado exclusivamente ao público feminino “para que as mulheres tenham um espaço de debate sobre regimes próprios”.

mais de 800 conselheiros e conselheiras. Ressaltou, também, o sucesso da parceria entre ABIPEM e Ministério do Trabalho e Previdência, com o apoio do ministro e do time ao seu redor, Alex Albert Rodrigues, Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; e Naron Gutierrez Nogueira, Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Em seguida, fez um agradecimento especial a Majoly Hardy, primeira-secretária e Lúcia Helena Vieira, Assessora da Presidência, e responsáveis pela condução do processo da ABIPEM como entidade certificadora junto à Fundação Getúlio Vargas. “Se estamos aqui, como entidade certificadora, o trabalho decisivo foi delas. O projeto nasce de um sonho antigo da ABIPEM. Toda vez que a gente pensa em certificação, temos que pensar como oportunidade de saber mais, de aplicar o conhecimento em nossos RPPS. Para assumir essa responsabilidade de sermos certificadores, nós assumimos que não seremos ministradores de cursos, e isso ficou sob as entidades municipais”.

Por fim, o presidente da ABIPEM destacou que, em 2023, haverá o primeiro evento da associação destinado exclusivamente ao público feminino “para que as mulheres tenham um espaço de debate sobre regimes próprios”.

Lucio Capelletto, Secretário-executivo do Ministério do Trabalho e Previdência, foi o representante do Ministro, José Carlos Oliveira. Ele agradeceu o convite, destacou a parceria entre o Ministério e a ABIPEM e reforçou a importância de haver a capacitação dos conselheiros, pois são estruturas máximas na governança. “Se tivermos pessoas capacitadas os recursos serão pagos, o acúmulo de reserva – desejo que o evento cumpra a função de transmitir conhecimento”.





Palestra de abertura proferida por Naron Gutierrez, Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social, que trata dos instrumentos de governança e a adequação dos RPPS Subnacionais às reformas da Emenda Constitucional 103/2019.

A palestra de abertura foi proferida por Naron Gutierrez, Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social, e tratou dos instrumentos de governança e a adequação dos RPPS Subnacionais às reformas da Emenda Constitucional 103/2019. O objetivo foi informar aos congressistas de que forma esses instrumentos de governança se relacionam com a necessidade dos entes subnacionais implantarem as suas reformas. “A emenda 103 tinha um padrão antes de 2019, que sempre era feita a alteração onde alcançava a todos os servidores e também era o que se esperava quando a proposta foi aprovada. Porém, mudou de repente e teremos que nos adequar à nova realidade onde cada Estado na sua Assembleia Administrativa discuta e debata o regime próprio da previdência social. Existem quatro espécies de reformas que precisam ser feitas. A primeira é a adequação do plano de custeio. A segunda é a limitação do rol de benefícios a aposentadorias e pensão por morte, onde era previsto o pagamento de benefícios. A instituição da previdência complementar é a terceira reforma. E, por último, tem a reforma das regras estabelecidas nos planos de benefícios onde é alterado as regras de cálculo, de benefícios. É onde demanda o maior esforço político para sua alteração. Ela é necessária para que os servidores continuem recebendo seus benefícios”, informou Gutierrez.

Em seguida, apresentou um quadro de resumo das reformas, sob o período de novembro

de 2022, e explicou o comportamento da distribuição dessas reformas relacionado de forma geográfica e a porcentagem de atendimento, onde a região sul possui a maior porcentagem com 97,1% e a região norte aparece por último, com 63,2%. O comportamento muda em relação à reforma ampla que apresenta a região Nordeste em primeiro lugar com 50,8%, onde. De acordo com o palestrante, nota-se um incentivo local para a adequação dessas reformas na região.

Instrumentos de governança – a ideia de governança que eu construí, não é a ideia geral, [...] Para abranger de forma ampla essa ideia de governança, ela se diz respeito às estruturas e processos por meio dos quais os estados e a sociedade e mercado se organizam e relacionam na direção e coordenação de políticas e iniciativas voltadas a objetivos onde esteja presente o interesse coletivo. Nessa perspectiva, entramos nesse assunto de instrumentos de governança e inclui o nosso núcleo de servidores engajados com a visão de previdência social. Com isso temos um novo tipo de governança, a multinível, que dialoga com o federalismo fiscal.

Os instrumentos de governança importantes se incluem em quatro: o primeiro é o certificado de regularidade previdenciária desde 2001, agora com uma informação expressa na própria



Lei modificada em 2019. Existe um debate do Supremo relacionado a esse instrumento, mas, ainda assim de grande importância para o regime próprio de previdência social.

O segundo instrumento é Certificação institucional – Pró-Gestão RPPS. Ele nasce pelos próprios gestores de previdência, onde esse instrumento, de acordo com uma portaria publicada, é incluído, criando um ciclo positivo que o regime próprio de previdência social possui uma certificação que o faz cumprir um regime de segmento.

A terceira é a Certificação Profissional. E, por fim, o Indicador de Situação Previdenciário. “Em 2017, houve a primeira publicação do indicador. Após o recebimento de críticas para que fosse reformulado esse indicador que possui o objetivo de criar uma transparência dentro do regime previdenciário”, disse.

Foram oferecidas, ainda, aos participantes as seguintes palestras do segundo dia “A certificação e requisitos para a função de conselheiros dos RPPS”, “As informações da SPREV e dos TCE como ferramenta para os conselheiros”, “O papel dos conselhos deliberativo e fiscal na gestão dos investimentos”, “O papel dos conselhos deliberativo e fiscal na gestão contábil e atuarial dos RPPS”, no último dia “O papel dos conselhos deliberativo e fiscal na gestão dos benefícios” e

para encerrar “Parâmetros Gerais dos RPPS e as responsabilidades dos Conselhos deliberativos e fiscal”.

ABIPEM CERTIFICADORA

Majoly Hard explicou o processo da ABIPEM CERTIFICADORA. Ela e Lúcia Helena Vieira, assessora da presidência da ABIPEM, foram as responsáveis por guiar o processo de pedido de enquadramento da ABIPEM como certificadora dos profissionais que trabalham nos regimes próprios, membros de Conselho de Administração Deliberativo, Conselho Fiscal, Membros da Diretoria, os gestores, membros de comitê de investimentos e os responsáveis pela gestão de recursos. A iniciativa contou com apoio da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

“Foi um processo muito rico, de muito aprendizado e de muita seriedade. Nós tivemos amparo da FGV, que tem no hall muitos anos no tema da certificação de profissionais. A FGV está nos assessorando nesse processo de pedido de certificação. E foi um processo de muito trabalho, mas que finalmente resultou em um resultado positivo. A ABIPEM foi reconhecida, foi aprovada pela Comissão de Pró-Gestão como certificadora desses profissionais e isso é motivo de muita alegria, de muita celebração para nós, porque a ABIPEM esse ano completou



41 anos nesse segmento e é um segmento muito importante de previdência pública dos servidores públicos do país, que precisa cada vez mais de profissionalização, de capacitação. E essa certificação vem numa boa hora, pois as pessoas que terão que ser certificadas, têm que se dedicar ao estudo”, assegura.

“Estamos treinando os nossos conteudistas. Quem são os conteudistas? As pessoas que estão elaborando as questões das provas. Então aguardem. Esse treinamento faz parte do processo todo e acredito que, no ano de 2023, já teremos as primeiras provas de certificação desses profissionais junto à ABIPEM”, finaliza Hardy.

Povo Fala

Wagner de Santana Lima – Conselheiro Fiscal IPRED SP

“Estamos vindo aqui de Diadema. Faço parte da comitiva que vem de Diadema. Estamos muito, muito animados para esse evento. Muitos aqui também estão pela primeira vez num congresso de alto porte como esse que está sendo promovido pela ABIPEM. Vamos estar atentos a ir às palestras, aos principais debates que vão correr aqui e levar esse conhecimento para para nossa cidade que lá necessita. Estamos necessitando muito dessas informações aí. É muito legal estar

aqui, principalmente por conta disso. Estamos encaminhando para pós-pandemia e estar se reunindo novamente, de forma presencial. E é isto que estamos animados.”

José Henrique Campos – Conselheiro e gestor administrativo IPREJAN – SP

“Espero aprender bastante aqui nesse encontro nacional, onde vamos discutir bastante sobre previdência. Muito importante para as pessoas que se atentem aos regimes próprios de previdência ficarem mais antenados sobre o que está acontecendo no nosso país. Muito importante a nossa participação para que a gente saia daqui com novas orientações, informado sobre novas portarias e a troca de experiências também com outras cidades ou outros estados para saber o que tem acontecido com a previdência dos nossos estados, nossos municípios. Então, espero que a gente saia daqui com bastante bagagem pra gente levar para as nossas cidades.”

Marlene Taler Rebesco – Conselheira Fiscal HORTOPREV – SP

“A minha participação aqui no estado nesse dia para melhorar o meu conhecimento e uma das coisas mais importantes para mim, nesse momento, é sobre os conselheiros, sobre essa nova legislação e de como a gente pode acompanhar.”



Presidente da ABIPEM participa do Seminário “Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – Desafios e Perspectivas”, na Câmara dos Deputados

Nesta semana, no dia 07/12, o presidente da ABIPEM, João Figueiredo, esteve em Brasília, na Câmara dos Deputados, para participar do seminário “Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – Desafios e Perspectivas”. A atividade ocorreu no Auditório Freitas Nobre.

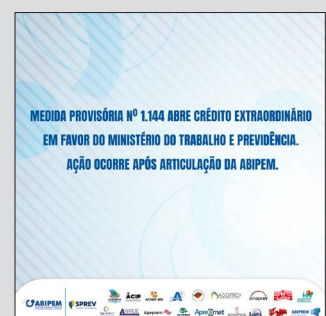
João esteve no painel da tarde “Equilíbrio Atuarial – RPPS e RPC”.

Além desse tema, os presentes puderam assistir a palestras sobre “Regulação e Supervisão dos RPPS”, “Parâmetros de Cálculo dos Benefícios” e “Unidade Gestora e Centralização”. Ao final, houve a aprovação da “Carta de Brasília”.



Após articulação da ABIPEM foi divulgada MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.144, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Após ABIPEM enviar ofício ao INSS, em 08 de dezembro, a respeito do não pagamento do COMPREV, foi publicado no Diário Oficial da União a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.144, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 que abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, no valor de R\$ 7.564.496.198,00, para o fim que especifica, onde é disponibilizado crédito de + de 1,7 bilhão de reais para COMPREV (R\$ 1.785.711.023). ■ ■



SPREV ganha Selo Ouro em reconhecimento ao PRÓ-GESTÃO

A Certificação Institucional e de Modernização da Gestão Dos RPPS - Pró-Gestão Rpps é Selo Ouro de Modernização do Estado

Em entrevista para a ABIPEM, Miguel Chaves, Coordenador-Geral de Auditoria e Contencioso na SPREV, explica sobre os prêmios recebidos pelo Pró-Gestão RPPS e a Certificação dos Dirigentes e Conselheiros. Chaves que, desde abril de 2019, é Presidente da Comissão do Pró-Gestão RPPS, destaca que “esse prêmio é resultado de longo prazo que começou desde a proposta inicial de criação do Programa de Certificação em junho/2021 na 37ª Reunião do CONAPREV, passando por várias etapas, até culminar com essa premiação em dezembro/2022”.

O Decreto nº 10.609, de 26 de janeiro de 2021, instituiu a Política Nacional de Modernização

do Estado – MODERNIZA BRASIL e o Fórum Nacional de Modernização do Estado – FNME. O MODERNIZA BRASIL tem por finalidade direcionar esforços governamentais para aumentar a eficiência e modernizar a administração pública, a prestação dos serviços e o ambiente de negócios para melhor atender às necessidades dos cidadãos.

“Por sua vez, o Fórum Nacional de Modernização do Estado – FNME é um órgão consultivo, responsável pelo apoio na articulação, implementação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Modernização do Estado, composto pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral



da Presidência da República, que o presidirá, e representantes dos seguintes órgãos: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Economia; Ministério das Comunicações; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Controladoria-Geral da União; Secretaria de Governo da Presidência da República; Advocacia-Geral da União; e Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República”, relata.

Chaves explica que “o Selo da Modernização é um dos instrumentos da Política Nacional de Modernização do Estado – MODERNIZA BRASIL, tendo por objetivo reconhecer Iniciativas de Modernização e incentivar instituições a participarem da Agenda Nacional para Modernização do Estado, nas categorias bronze, prata e ouro, com validade de 2 (dois) anos. Visa agraciar Iniciativas de Modernização, ensejando o compartilhamento de boas práticas que possam inspirar e promover o alinhamento de outras iniciativas no país”.

As iniciativas cadastradas e que atenderam os requisitos do PNME foram reconhecidas com a concessão do Selo da Modernização, nas categorias ouro, prata e bronze, com direito de uso para divulgação na imprensa e destaque no Painel de Indicadores de Modernização do Estado no Portal da Modernização, no link: Portal Moderniza Brasil (presidencia.gov.br)

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS concorreu no Eixo Temático 2 - Capacidade do Estado Moderno, que contempla iniciativas envolvendo o desenvolvimento de capacidades, como o aprimoramento do capital humano, da governança pública e da infraestrutura do Estado, para atuar de modo ágil e eficiente, e o Objetivo 1 - Aprimorar os Processos de Trabalho, visando redução de falhas, custos, desperdícios, aumentar a produtividade e eficiência, melhorar a comunicação institucional e a entrega de valor ao cidadão, sendo agraciado com o Selo Nacional de Modernização do Estado – Selo da Modernização do Estado, na Categoria Ouro.

O Certificado do Selo de Modernização do Estado, na Categoria Ouro, concedido pelo Fórum Nacional de Modernização do Estado (FNME) foi entregue aos representantes da Secretaria da Previdência – SREV/MTP, em cerimônia realizada no Palácio do Planalto, 4º Andar, no dia 12 de dezembro de 2022.

O Ministério do Trabalho e Previdência – MTP teve as seguintes iniciativas reconhecidas como Selo de Modernização do Estado: Pró-Gestão RPPS – Selo Ouro; eSocial – Selo Ouro; Carteira de Trabalho Digital – Selo Ouro; SIM Digital – Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores – Selo Prata; Novo Sistema do Abono Salarial - Selo Prata; e Plataforma TER – Trabalho, Emprego e Renda – Selo Bronze.

Além disso, a Certificação dos Dirigentes e Conselheiros dos RPPS foi aprovada pelo Fórum Nacional de Modernização do Estado – FNME, para sua divulgação como Destaque no Painel de Indicadores de Modernização do Estado – Modernômetro <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/moderniza-brasil>.

O Painel de Indicadores de Modernização do Estado – Modernômetro é um dos instrumentos da Política Nacional de Modernização do Estado – PNME, que tem como objetivo identificar e divulgar iniciativas de modernização do Estado em todo o Brasil, para que sirvam de exemplo, ensejando referenciais de boas práticas que possam inspirar o surgimento ou o alinhamento de outras iniciativas no país.

A Certificação dos Dirigentes e Conselheiros dos RPPS concorreu no Eixo Temático 2 (o mesmo do Pró-Gestão RPPS), mas com o Objetivo 3: “Fortalecer a Profissionalização da Atuação Pública, visando potencializar a gestão de desempenho e a construção de mecanismos para elevar o ganho de capital intelectual e a sustentação do conhecimento”.

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2022



Introdução

O presente relatório busca apresentar de forma objetiva os principais resultados obtidos com as redes sociais e canais de comunicação da ABIPEM. A ideia é evidenciar a consolidação das ferramentas digitais da Associação como formas de manter sempre a comunicação ativa entre associados, parceiros e SPREV.



RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2022




Relatório do site Abipem.org.br - 2022

155.066
Visualizações de página

85.218
Interações nas sessões

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2022



facebook

3.596	24.900	3.072
Seguidores	Pessoas alcançadas	Curtidas na Página

3.500	2.100
Envolvimento com a publicação nos últimos 6 meses	Engajamento nos últimos 6 meses

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2022




Instagram

+ - 200	+ - 200	3.061
Publicações	Stories	Seguidores

15.600	2.067
Envolvimento com a publicação nos últimos 6 meses	Alcance dos Stories nos últimos 6 meses

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2022



WhatsApp

15 listas
de Transmissão

2.243
Contatos

342.686
Mensagens Encaminhadas



E-mail de Marketing

61
Total de Mensagens Enviadas

591.434
Total de E-mails Enviados

TRANSMISSÕES

224
Total de Mídias

2 dias, 16 horas, 59 minutos
Tempo de vídeo produzido

310.609
Total de Exibições On Demand

19.407,63 GB (19,4 terabytes)
Espaço em Disco

173
Total de Gêneros Cadastrados

5.865,9
Total de horas assistidas
em nossas transmissões ao vivo

100.312
Exibições em transmissões ao vivo

TRANSMISSÕES

Número de visualizações

 310.609 Visualizações

 52.079 Visualizações

 7.700 Visualizações
(38,2 mil minutos visualizados)

Eventos Presenciais

 1053
participantes

 1386
participantes

 140
participantes

 825
participantes

3404
pessoas capacitadas

Acompanhe e siga nossas redes sociais

 [flickr.com/abipemfotos](https://www.flickr.com/photos/abipemfotos)

 tvabipem.com.br

 [/abipem.eventos](https://www.facebook.com/abipem.eventos)

 [/tvabipem](https://www.youtube.com/tvabipem)

 [/abipem.nacional](https://www.instagram.com/abipem.nacional)

 [/abipem](https://twitter.com/abipem)

 **TVABIPEM**